



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

(Dispõe sobre exoneração de empregado público municipal)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2014, através da Portaria nº 150/2014 em desfavor do empregado público municipal, Sr. **JAIR VICENTE GONÇALVES**;

CONSIDERANDO estar o procedimento devidamente instruído e concluído, onde se apurou falta disciplinar nos termos do PAD. Nº 04/2014 e a comprovação de infração e pela aplicação da pena de exoneração conforme disposto no artigo 167, inciso V, da Lei Complementar 1.300 de 20 de outubro de 1999, e o , artigo 142, inciso I da Lei complementar nº 01/2010, sem prejuízo de quaisquer outros dispositivos aplicáveis ao caso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o empregado público municipal, Sr. JAIR VICENTE GONÇALVES, do emprego público de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Unidade Básica de Saúde Municipal – UBS, brasileiro, portador do RG. nº 34.797.315, com CPF/MF Nº 265.930.628-12, Matrícula nº. 12243, por infração ao disposto no artigo 167, inciso V, da Lei Complementar 1.300 de 20 de outubro de 1999, e o , artigo 142, inciso I da Lei complementar nº 01/2010, sem prejuízo de quaisquer outros dispositivos aplicáveis ao caso , conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar Nº 04/2014, instaurado pela Portaria nº 150/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia, 30 de Janeiro de 2015.



Rogério Luiz Barbosa Ulson

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia, em 06 de Fevereiro de 2015.



Rogério Luiz Barbosa Ulson

Prefeito Municipal

RECEBI
08.02.2015 - 17:22